



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

"Indica ao executivo a implementação de redutor de velocidade (lombada) na rua José Sabino Lobo, Jardim San Remo".

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de redutor de velocidade (lombada) na rua José Sabino Lobo, entre os nº 54 e nº 64 do Jardim San Remo.

O pedido realizado por moradores vem sendo constante por conta de veículos em alta velocidade, em uma via muito frequentada, considerando que a rua dá acesso para a avenida principal do bairro.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de abril de 2025.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

